



## EDITAL DE LICITAÇÃO

---

---

### QUADRO RESUMO

---

---

<b>1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG</b>
<b>2 – PREGOEIRO:</b> André Luiz Fernandes, designado pelo Ato 8.634/2025.
<b>3 - N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> 132/2024
<b>4 – MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico RP
<b>5 - N° DA MODALIDADE:</b> 56/2024
<b>6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor Preço
<b>7 - FORMA DE FRACIONAMENTO:</b> Por item
<b>8 - MODO DE DISPUTA:</b> Aberto
<b>9 - PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MPE(s):</b> Sim
<b>10 - VALOR DA CONTRATAÇÃO:</b> Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>11 - DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:</b> DIA 25/02/2025 às 9h00min.
<b>12 - DATA DA SESSÃO PÚBLICA:</b> DIA 25/02/2025 às 9h01min.
<b>13 - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:</b> <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a>

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

*Os interessados devem assumir a responsabilidade de acompanhar quaisquer retificações e atualizações das informações presentes neste instrumento convocatório. Tais alterações serão divulgadas por meio dos mesmos canais e métodos de comunicação estabelecidos neste Edital.*



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ÍNDICE

<b>QUADRO RESUMO .....</b>	<b>1</b>
<b>1. PREÂMBULO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. DOS PROCEDIMENTOS .....</b>	<b>4</b>
<b>4. DO ENVIO DA PROPOSTA .....</b>	<b>5</b>
<b>5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....</b>	<b>6</b>
<b>6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA .....</b>	<b>9</b>
<b>7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS .....</b>	<b>15</b>
<b>9. DOS RECURSOS .....</b>	<b>16</b>
<b>10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....</b>	<b>17</b>
<b>11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA .....</b>	<b>18</b>
<b>12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....</b>	<b>19</b>
<b>13. DO TERMO DE CONTRATO .....</b>	<b>20</b>
<b>14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>21</b>
<b>15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....</b>	<b>22</b>
<b>16. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS .....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA .....</b>	<b>58</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

---

### 1. PREÂMBULO

---

1.1. Torna-se público que o Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, realizará processo licitatório conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Municipal nº 3.222/11 e das demais legislações aplicáveis. O pregoeiro e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria nº 1.502/2025 estarão responsáveis por conduzir o processo. O endereço para correspondência é Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.230-103.

1.2. O objeto da presente licitação é o estabelecido no item 1 do Quadro Resumo do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida conforme estabelecido no item 6 do Quadro Resumo do Edital.

---

### 2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

---

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. É permitida a participação de cooperativas, desde que cumpram as seguintes condições:

2.2.1. A constituição e funcionamento da cooperativa observem a legislação aplicável.

2.2.2. A cooperativa demonstre que atua em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas.

2.2.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

2.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas de trabalho, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06. Serão estendidos às cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2.4. O licitante assume total responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a veracidade de sua proposta e lances. Isso inclui ações realizadas diretamente ou por meio de terceiros representantes. A responsabilidade pelo uso inadequado das credenciais de acesso não recairá sobre o provedor do sistema ou a entidade promotora da licitação.

2.5. É de responsabilidade do licitante verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas correspondentes e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. A classificação quanto à segregação de itens ou grupos apartados para o atendimento ao art. 48 da Lei Complementar 123/06, está descrita na coluna de Classificação do Quadro de itens/grupos, constante no Anexo I deste Edital, sendo que:

2.7.1. Para os itens e grupos cuja destinação seja de ampla participação, poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital, incluindo também as empresas enquadradas como MPE(s), são elas as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas.

2.7.2. Para os demais itens (ITENS EXCLUSIVOS), a participação é restrita às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/06.

2.7.2.1. Serão considerados itens exclusivos:

2.7.2.1.1. Os itens reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, aqueles cujo valor estimado de contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.7.2.1.2. Cota de até 25% para aqueles itens cujo valor estimado de contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.7.2.1.3. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado entre as cotas.

---

### 3. DOS PROCEDIMENTOS

---

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fase de apresentação e julgamento das propostas e lances.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 3.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário limites estabelecidos no item 10 do Quadro Resumo do Edital.
- 3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens e atualizações emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

---

### 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

---

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor proposto, os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

4.1.1.1. O preço deverá ser cotado referindo-se ao valor da respectiva unidade de medida e deverá considerar a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

4.1.2. Marca.

4.2. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

---

### **5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

#### **Da abertura das propostas:**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

#### **Dos lances:**

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**

5.7. O licitante poderá, solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.9. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

5.10.1. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

5.10.2. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

### **Do empate:**

5.17. Ocorrendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, nesta ordem:

5.17.1. A disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.17.2. A avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.17.3. O desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

5.17.4. O desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.5. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no Município de Lagoa Santa/MG, seguidos por empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

5.17.6. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

5.17.7. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.17.8. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

### **Da Classificação:**

5.18. Serão provisoriamente classificadas em ordem crescentes as propostas quanto a maior vantajosidade em referência ao critério de julgamento estabelecido.

5.18.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada realizada pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.18.2. O cômputo do prazo ocorrerá apenas durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, das 08h00min às 18h00min, em dias úteis.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.19. O valor unitário e total dos itens deverá ser truncado (arredondado para baixo) na segunda casa decimal, essa adequação se deve para prestação de contas do Sistema de Informatizado de Contas Municipais – SICOM do Tribunal de Contas do Estado, TCE-MG.

---

### 6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

---

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes.cgu.gov.br>), podendo ser substituída por consultas isoladas aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.4. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

---

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

---

7.1. A documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade de realização do objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21 será exigida do licitante classificado em primeiro lugar.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

**7.1.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.2.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2. Habilitação jurídica demonstra a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.2.1. Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.2.2. Para empresário individual: Inscrição ou Ato de Transformação no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.3. Para sociedades empresariais, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição comercial, ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou constante respectiva consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.4. Para sociedade empresária estrangeira: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.5. Para cooperativas, serão exigidas cumulativamente:

7.2.5.1. Ata de fundação;

7.2.5.2. Estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71;

7.2.5.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia que os aprovou;

7.2.5.4. Editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;

7.2.5.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais;

7.2.5.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

7.2.5.7. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto no inciso



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

XI do art. 4º (, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7.2.5.8.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados.

7.3. A habilitação econômico-financeira demonstra a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da contratação e se dará por meio da seguinte documentação:

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

*Nota do item 7.3.1.: Nos casos cuja certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/05, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.*

7.4. A habilitação fiscal, social e trabalhista demonstra que o licitante está regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e com a Justiça do Trabalho. E se dará através dos seguintes documentos:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, ou quando pessoa física Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

7.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.4.7. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei ([consulta-crf.caixa.gov.br/](http://consulta-crf.caixa.gov.br/)).

**7.4.8. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.**

**7.4.9. Demais documentos técnicos conforme subitem 4.2 do Anexo IV - Termo de Referência.**

7.5. O licitante deverá declarar, conforme modelo do ANEXO II, sob pena de inabilitação que:

7.5.1. Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7.5.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.5.3. Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

7.5.4. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.5.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.5.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.5.7. Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

7.6. A falsidade de declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e neste Edital.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.3. A análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7.4. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.8. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

---

## **8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

---

8.1. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/ 2006, e Decreto Municipal nº 4.329/2021 que regulamentou a referida Lei Complementar, o MEI, ME e EPP e equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal:

8.1.1. Devido à automatização do sistema de licitações eletrônicas, a aplicação de tratamento diferenciado para a classificação de propostas





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

está sujeita à declaração em campo específico que afirme o enquadramento da empresa nos limites dos beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/06.

8.1.2. Adicionalmente, é mandatória a apresentação de uma declaração oficial, assinada pelo representante legal ou procurador da entidade, que ateste o enquadramento da empresa conforme detalhado no Anexo II – Declaração Unificada.

8.1.3. A falsidade de declaração de que trata os subitens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

8.2. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e Inciso II, do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.329/2021.

8.3. As propostas de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.3.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.3.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a o MEI, ME e EPP e equiparadas o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.5. Nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “n”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 e no presente edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

---

### 9. DOS RECURSOS

---

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. Depois de finalizadas as etapas de habilitação e de classificação, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste intenção de recurso.

9.2.1. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

9.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. A falta de interposição de recurso implicará a decadência do direito de recurso.

9.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

interessados, através de solicitação por chat da plataforma.

---

### **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.1. A interposição de impugnação ou pedido de esclarecimento ocorre de forma gratuita, por meio do sistema eletrônico disposto no **item 12** do Quadro Resumo do Edital.

10.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.4. Eventuais modificações no Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, salvo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

---

### **11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA**

---

11.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta no Decreto Municipal 5.108/2023.

11.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

11.4. A ata de registro de preços deverá, preferencialmente, ser assinada por meio de assinatura eletrônica ou digital.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

11.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

---

## **12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

---

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal 5.108/2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

---

### 13. DO TERMO DE CONTRATO

---

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

13.3. O Termo de Contrato deverá, preferencialmente, ser assinado por meio de assinatura eletrônica ou digital.

13.4. Serão formalizados tantos contratos quantos forem necessários para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços e demais condições.

13.5. O Termo de Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

13.6. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.7.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.7.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

---

### 14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

14.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
89	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
387	02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.30.00
409	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
416	02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.30.00
427	02.05.02.14.422.0037.2308.3.3.90.30.00
432	02.05.02.08.244.0037.2325.3.3.90.30.00
440	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
450	02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.30.00
463	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00
469	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
480	02.05.04.08.128.0037.2281.3.3.90.30.00
492	02.05.04.08.244.0034.2309.3.3.90.30.00
514	02.05.05.13.391.0040.2285.3.3.90.30.00
523	02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.30.00
573	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
632	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
655	02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00
691	02.06.01.10.303.0020.2230.3.3.90.30.00
719	02.06.01.10.302.0021.2238.3.3.90.30.00
736	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
774	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
785	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
805	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
819	02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00
832	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
850	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

861

02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.30.00

14.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

**14.3. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.**

**14.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.**

14.5. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.6. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

14.6.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

14.6.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

14.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços

---

## **15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

---

15.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 4.809/23.

---

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 16.1.1. ANEXO I – Quadro de itens/grupos.
  - 16.1.2. ANEXO II – Declaração Unificada.
  - 16.1.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.
  - 16.1.4. ANEXO IV – Termo de Referência.
  - 16.1.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.
  - 16.1.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato.
- 16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.3. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 16.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 16.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.8. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 16.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.12. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

16.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.14. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/18, a LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

16.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br). Contato: [editais@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:editais@lagoasanta.mg.gov.br).

16.16. O presente edital foi elaborado por servidor lotado no Departamento de Licitações e Contratos, Sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Pires de Moura que realizou a compatibilização dos conteúdos presentes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na Minuta Padrão de Editais.

**Lagoa Santa, em 11 de fevereiro de 2025.**

Assinado digitalmente por Maria Aparecida Pires de Moura  
CPF: 04665916675  
Município: Lagoa Santa/MG, 03/02/2025, 16:10:59  
Assinatura: Maria Aparecida Pires de Moura, E-mail: mpir@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ FERNANDES  
CPF: 04665916675  
Município: Lagoa Santa/MG, 03/02/2025, 16:10:59  
Assinatura: André Luiz Fernandes, E-mail: andreluiz@lagoasanta.mg.gov.br

Maria  
Aparecida  
Pires de Moura  
**Maria Aparecida Pires de Moura**  
Departamento de Licitações e Contratos

ANDRE LUIZ  
FERNANDES:04665916675  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ FERNANDES:04665916675  
Dados: 2025.02.11 16:10:59 -03'00'

**André Luiz Fernandes**  
**Pregoeiro**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS

ITEM	QTD	UN	NOME	DESTINAÇÃO
01	104	UN	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO</b> - Material: Estojo de plástico, almofada de feltro; Numero: 3; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Entintada e recarregavel.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
02	638	UN	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - Tipo: Simples; Material: Corpo em plástico e base de feltro; Dimensoes aproximadas: 6cm x 15cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Resistente e com feltro super macio.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
03	17	UN	<b>APLICADOR DE FITA ADESIVA LARGA</b> - Aplicacao: Ideal para lacrar caixas com fita adesiva; Material: Plástico; Informacoes adicionais: Compativel com fitas de 7,5cm (diametro interno) e ate 5cm (largura).	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
04	481	UN	<b>APONTADOR COM DEPOSITO JUMBO</b> - Material: Corpo e deposito em poliestireno rigido e lamina de aço; Dimensoes aproximadas: 2,5cm x 1,5cm x 5cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Ideal para laspis tipo jumbo e com 1 furo.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
05	02	UN	<b>APONTADOR MANUAL DE MESA</b> - Tipo: Mesa; Material: Corpo em aço; Dimensoes aproximadas: 7cm x 7,5cm x 13cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais:	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Manual, empurra o lapis automaticamente, resistente, contem gaveta de residuos e com manivela.	
06	545	UN	<b>APONTADOR SEM DEPOSITO</b> - Material: Corpo em poliestireno rigido e lamina de aco; Dimensoes aproximadas: 2cm x 3cm x 2cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Com 1 furo.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
07	391	RL	<b>BARBANTE</b> - Material: Algodao cru; Numero: 8; Fornecimento: Rolo contendo 200g.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
08	148	PCT	<b>BASTAO DE COLA QUENTE FINO</b> - Aplicacao: Refil para pistola de cola quente; Aspecto fisico: Solido; Material: Silicone; Dimensoes aproximadas: 30cm x 0,7cm (comprimento x diametro); Cor: Transparente; Informacoes adicionais: Bastao fino; Fornecimento: Embalagem contendo 1kg.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
09	114	PCT	<b>BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO</b> - Aplicacao: Refil para pistola de cola quente; Aspecto fisico: Solido; Material: Silicone; Dimensoes aproximadas: 30cm x 1,1cm (comprimento x diametro); Cor: Transparente; Informacoes adicionais: Bastao grosso; Fornecimento: Embalagem contendo 1kg.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
10	70	UN	<b>BATERIA CR2032 3V</b> - Aplicacao: Para uso em placa-mae; Material: Lítio; Informacoes adicionais: Com garantia do fornecedor de no minimo	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			1 ano.	
11	28	RL	<b>BOBINA PARA CALCULADORA</b> - Aplicacao: Para uso em calculadora eletrica; Material: Papel; Dimensao: 5,7cm (largura); Informacoes adicionais: Nao acetinada; Fornecimento: Rolo contendo 30m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
12	05	CX	<b>BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA</b> - Material: Papel termico; Dimensao: 7,9cm (largura); Gramatura aproximada: 55g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 30 rolos de 30m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
13	10	RL	<b>BOBINA PARA PLOTTER</b> - Aplicacao: Para uso em copiadora plotter; Material: Papel; Dimensao: 914mm x 50m (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 75g/m <sup>2</sup> ; Informacoes adicionais: Encaixe interno de 2pol; Fornecimento: Rolo contendo 50m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
14	2.031	UN	<b>BORRACHA ESCOLAR 20</b> - Material: Latex; Numero: 20; Cor: Branca; Informacoes adicionais: Macia.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
15	641	UN	<b>CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS</b> - Tipo: Universitario; Material: Capa em papelao revestida em papel couche, miolo em papel offset e espiral de arame galvanizado; Dimensoes aproximadas: 20cm x 27,5cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 750g/m <sup>2</sup> (capa), 120g/m <sup>2</sup> (revestimento), 56g/m <sup>2</sup> (miolo); Informacoes	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adicionais: Encadernacao em espiral, pautado, capa dura e contendo 96 folhas.	
16	3.624	UN	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO</b> - Material: Papelao ondulado; Dimensoes aproximadas: 13cm x 35cm x 24cm (largura x comprimento x altura), 2mm (espessura minima); Informacoes adicionais: Modelo desmontavel.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
17	1.921	UN	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA</b> - Material: Polipropileno corrugado; Dimensoes aproximadas: 13cm x 35cm x 24cm (largura x comprimento x altura); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Modelo desmontavel.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
18	70	UN	<b>CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA FIXA</b> - Aplicacao: Organizacao de documentos em geral; Material: Poliestireno; Dimensoes aproximadas produto fechado: 26,8cm x 36,2cm x 21cm (largura x comprimento x altura), 2mm (espessura); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Fixa.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
19	89	UN	<b>CALCULADORA</b> - Tipo: Mesa; Material: Plastico; Informacoes adicionais: Digitos grandes, quatro operacoes basicas e porcentagem, com visor, 12 digitos, alimentacao a pilha e com pilha inclusa.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20	15.300	UN	<b>CANETA ESFEROGRAFICA</b> - Material: Corpo de plastico, ponta de tungstenio; Formato: Sextavado; Dimensao aproximada: 15cm (comprimento); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Ponta media 1.0mm, corpo transparente na cor cristal, tampao superior de pressao, tampa antiasfixiante, com escrita sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
21	251	CJ	<b>CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA</b> - Material: Plastico; Informacoes adicionais: Tinta lavavel a base de agua, boa pigmentacao, tampa antiasfixiante e ponta resistente de 2.0mm; Fornecimento: Embalagem contendo 12 unidades de cores diversas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
22	219	CJ	<b>CANETA HIDROGRAFICA PONTA JUMBO</b> - Material: Corpo em plastico e ponta de feltro; Dimensao aproximada: 12cm (comprimento); Informacoes adicionais: Traco de 4mm, cores vivas, tinta de boa qualidade e nao toxica; Fornecimento: Embalagem contendo 12 cores diversas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
23	2.657	UN	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> - Material: Plastico; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Fluorescente, cor do corpo igual a cor da tinta e ponta de 4.0mm.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
24	2.910	UN	<b>CAPA PARA ENCADERNACAO A4</b> - Material: Plastico; Dimensoes: 21cm x 29,7cm (largura x comprimento), 0,3mm (espessura); Cor: Cristal	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			transparente; Informacoes adicionais: Sem dorso, lisa de um lado e com linhas paralelas em relevo do outro lado e fechamento em espiral.	
25	119	UN	<b>CARIMBO AUTOMATICO 4 LINHAS</b> - Tipo: Automatico; Dimensoes aproximadas: 1,4cm x 3,8cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Autoentintado, com texto a escolha do municipio, 30 caracteres por linha e carimbo ja vem com o refil de tinta preta.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
26	49	UN	<b>CARIMBO AUTOMATICO 5 LINHAS</b> - Tipo: Automatico; Dimensoes aproximadas: 1,8cm x 4,7cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Autoentintado, com texto a escolha do municipio, 32 caracteres por linha e carimbo ja vem com o refil de tinta preta.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
27	23	UN	<b>CARIMBO AUTOMATICO 7 LINHAS</b> - Tipo: Automatico; Dimensoes aproximadas: 2,5cm x 7cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Autoentintado, com texto a escolha do municipio, 50 caracteres por linha e carimbo ja vem com o refil de tinta preta.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
28	750	UN	<b>CARTAO DE PVC PARA CRACHA 5,4CM X 8,6CM</b> - Aplicacao: Para confeccao de cracha; Material: PVC; Dimensoes: 5,4cm x 8,6cm (largura x comprimento), 0,75mm (espessura); Cor: Branco; Informacoes adicionais: Extra Card e impressao frente e verso.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

29	194	CX	<b>CLIPS 2/0</b> - Tipo: Simples; Material: Metal galvanizado; Peso aproximado: 500g; Informacoes adicionais: Embalagem deve conter a marca, peso e quantidade do produto; Fornecimento: Embalagem contendo no minimo 720 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
30	163	CX	<b>CLIPS 4/0</b> - Tipo: Simples; Material: Metal galvanizado; Peso aproximado: 500g; Informacoes adicionais: Embalagem deve conter a marca, peso e quantidade do produto; Fornecimento: Embalagem contendo no minimo 367 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
31	162	CX	<b>CLIPS 6/0</b> - Tipo: Simples; Material: Metal galvanizado; Peso aproximado: 500g; Informacoes adicionais: Embalagem deve conter a marca, peso e quantidade do produto; Fornecimento: Embalagem contendo no minimo 210 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
32	153	CX	<b>CLIPS 8/0</b> - Tipo: Simples; Material: Metal galvanizado; Peso aproximado: 500g; Informacoes adicionais: Embalagem deve conter a marca, peso e quantidade do produto; Fornecimento: Embalagem contendo no minimo 137 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
33	559	UN	<b>COLA BASTAO</b> - Aspecto fisico: Solido; Material: PVA; Cor: Branca; Informacoes adicionais: Com tampa hermetica que evita o ressecamento, nao toxica, alta qualidade de adesao, nao possui solventes, lavavel e com sistema giratorio na base do bastao; Fornecimento: Embalagem contendo	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			10g.	
34	156	FR	<b>COLA BRANCA LIQUIDA 1KG</b> - Tipo: Branca; Aspecto fisico: Liquido; Material: PVA; Cor: Branca; Informacoes adicionais: Secagem rapida, alta qualidade de adesao, homogenea, nao toxica, lavavel e com bico dosador; Fornecimento: Embalagem contendo 1kg.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
35	1.298	FR	<b>COLA BRANCA LIQUIDA 90G</b> - Tipo: Branca; Aspecto fisico: Liquido; Material: PVA; Cor: Branca; Informacoes adicionais: Secagem rapida, nao toxica, alta qualidade de adesao, homogenea, lavavel e com bico dosador; Fornecimento: Embalagem contendo 90g.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
36	193	CX	<b>COLA COLORIDA COM 6 UNIDADES</b> - Aspecto fisico: Liquido; Material: PVA; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Lavavel, nao toxica, alta qualidade de adesao, secagem rapida, homogenea e com bico dosador; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades de 23g cada.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
37	172	CX	<b>COLA GLITTER COM 6 UNIDADES</b> - Aspecto fisico: Liquido; Material: PVA e glitter; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Bico dosador, secagem rapida, alta qualidade de adesao e nao toxica; Fornecimento: Embalagem contendo 6 unidades de 23g cada.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

38	387	FR	<b>COLA PARA ISOPOR</b> - Aspecto fisico: Liquido; Material: PVA; Cor: Transparente; Informacoes adicionais: Soluvel em agua e secagem rapida; Fornecimento: Embalagem contendo 90g.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
39	15	FR	<b>COLA PARA TECIDO</b> - Aspecto fisico: Liquido; Material: PVA; Informacoes adicionais: Pronta para uso, nao toxica e secagem ao ar; Fornecimento: Embalagem contendo 100g.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
40	2.764	UN	<b>CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO A4</b> - Material: Plastico; Dimensoes: 21cm x 29,7cm (largura x comprimento), 0,30mm (espessura); Cor: Preta; Informacoes adicionais: Sem dorso, lisa com brilho de um lado, opaca do outro lado e fechamento em espiral.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
41	300	UN	<b>CORDAO PARA CRACHA</b> - Material: Poliester; Dimensoes aproximadas: 1cm x 85cm (largura x comprimento); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Com presilha.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
42	684	UN	<b>CORRETIVO LIQUIDO TIPO PINCEL APLICADOR</b> - Cor: Branca (tinta); Informacoes adicionais: A base de agua, secagem rapida, nao toxico e cobertura que dispensa retoques; Fornecimento: Embalagem contendo 18ml.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
43	3.706	UN	<b>CRACHA</b> - Tipo: Identificacao; Material: PVC; Dimensoes: 7cm x 10cm (largura x comprimento); Cor:	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Cristal transparente; Informacoes adicionais: Com uma abertura na lateral para encaixe da identificacao, com aba, modelo horizontal, com presilha cromada e centralizada.	
44	142	PCT	<b>ELASTICO TIPO GOMINHA</b> - Material: Latex; Numero: 18; Informacoes adicionais: Boa resistencia; Fornecimento: Embalagem contendo 500g.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
45	117	PCT	<b>EMBORRACHADO FOLHA ESTAMPADA</b> - Material: Eva; Dimensoes aproximadas: 40cm x 60cm (largura x comprimento), 2mm (espessura minima); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Nao toxico, lavavel, aderente, textura homogenea e estampas diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 5 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
46	1.224	PCT	<b>EMBORRACHADO FOLHA LISA</b> - Material: Eva; Dimensoes aproximadas: 40cm x 60cm (largura x comprimento); 2mm (espessura minima); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Nao toxico, lavavel, aderente e homogeneo; Fornecimento: Embalagem contendo 10 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
47	3.900	UN	<b>ENVELOPE BRANCO 11,4CM X 16,2CM</b> - Tipo: Simples; Material: Papel offset; Dimensoes: 11,4cm x 16,2cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 75g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branco.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

48	5.893	UN	<b>ENVELOPE BRANCO 11,4CM X 22,9CM</b> - Tipo: Simples; Material: Papel offset; Dimensoes: 11,4cm x 22,9cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 75g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branco.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
49	4.177	UN	<b>ENVELOPE BRANCO 17,6CM X 25CM</b> - Tipo: Simples; Material: Papel offset; Dimensoes: 17,6cm x 25cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 90g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branco.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
50	5.345	UN	<b>ENVELOPE BRANCO 24CM X 34CM</b> - Tipo: Simples; Material: Papel offset; Dimensoes: 24cm x 34cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 90g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branco.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
51	13.329	UN	<b>ENVELOPE KRAFT 17,6CM X 25CM</b> - Tipo: Simples; Material: Papel kraft; Dimensoes: 17,6cm x 25cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 80g/m <sup>2</sup> ; Cor: Natural.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
52	43.867	UN	<b>ENVELOPE KRAFT 25CM X 35,3CM</b> - Tipo: Simples; Material: Papel kraft; Dimensoes: 25cm x 35,3cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 80g/m <sup>2</sup> ; Cor: Natural.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
53	1.358	UN	<b>ESPIRAL 17MM PARA A4</b> - Aplicacao: Para encadernacao; Material: PVC; Dimensoes aproximadas: 33cm x 1,7cm (comprimento x diametro); Cor: Preto; Informacoes adicionais: Semirrigido e ideal para encadernar aproximadamente 100 folhas com	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			gramatura de 75g/m <sup>2</sup> .	
54	1.274	UN	ESPIRAL 9MM PARA A4 - Aplicacao: Para encadernacao; Material: PVC; Dimensoes aproximadas: 33cm x 0,9cm (comprimento x diametro); Cor: Preto; Informacoes adicionais: Semirrigido e ideal para encadernar aproximadamente 50 folhas com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> .	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
55	257	UN	<b>ESTILETE ESTREITO</b> - Material: Cabo em poliestireno, lamina em aco carbono; Dimensao aproximada: 13cm (comprimento); Informacoes adicionais: Lamina com 9mm de largura, com trava e formato anatomico.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
56	318	UN	<b>ESTILETE LARGO</b> - Material: Cabo em poliestireno, lamina em aco carbono; Dimensao aproximada: 13cm (comprimento); Informacoes adicionais: Lamina com 18mm de largura, com trava e formato anatomico.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
57	92	CX	<b>ETIQUETA BRANCA AUTOADESIVA 21,5CM X 27,94CM</b> - Tipo: Autoadesiva; Aplicacao: Para uso em impressoras e copiadoras; Dimensoes aproximadas: 21,59cm x 27,94cm (largura x comprimento); Cor: Branca; Informacoes adicionais: Impressao inkjet + laser, 1 etiqueta por folha e tamanho carta; Fornecimento: Embalagem contendo 10 folhas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
58	81	CX	<b>ETIQUETA BRANCA AUTOADESIVA 3,39CM X 10,16CM</b>	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			- Tipo: Autoadesiva; Dimensoes aproximadas: Etiquetas medindo 3,39cm x 10,16cm (largura x comprimento), folha medindo 21,6cm x 27,9cm (largura x comprimento); Cor: Branca; Informacoes adicionais: 14 etiquetas por folha; Fornecimento: Embalagem contendo 25 folhas.	
59	279	UN	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS</b> - Tipo: Espatula; Material: Inox; Dimensoes aproximadas: 2cm x 15cm (largura x comprimento).	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
60	1.631	RL	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> - Material: Polipropileno; Dimensao aproximada: 1,2cm (largura); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Alta qualidade de aderencia; Fornecimento: Rolo contendo 10m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
61	1.512	RL	<b>FITA ADESIVA CREPE</b> - Material: Papel crepado com adesivo a base de borracha e resina sintetica; Dimensao aproximada: 1,9cm (largura); Cor: Branca; Informacoes adicionais: Alta qualidade de aderencia; Fornecimento: Rolo contendo 50m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
62	2.480	RL	<b>FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO</b> - Material: Polipropileno; Dimensao aproximada: 4,5cm (largura); Cor: Transparente; Informacoes adicionais: Alta qualidade de aderencia; Fornecimento: Rolo contendo 45m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
63	1.132	RL	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> - Material: Papel de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina;	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Dimensao aproximada: 1,8cm (largura); Cor: Branca; Informacoes adicionais: Alta qualidade de aderencia; Fornecimento: Rolo contendo 30m.	
64	970	RL	<b>FITA ADESIVA FINA</b> - Material: Polipropileno; Dimensao aproximada: 1,2cm (largura); Cor: Transparente; Informacoes adicionais: Alta qualidade de aderencia e diametro interno 7,5cm; Fornecimento: Rolo contendo 40m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
65	238	CX	<b>GIZ DE CERA JUMBO</b> - Material: Ceras, pigmentos organicos especiais e mineral inerte; Peso minimo: 112g; Informacoes adicionais: Formato anatomico, cores vivas e intensas e nao toxico; Fornecimento: Embalagem contendo 12 unidades de cores diversas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
66	110	PCT	<b>GLITTER</b> - Material: PVC; Cores: Diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 12 unidades de 3g cada.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
67	200	UN	<b>GRAMPEADOR ALICATE</b> - Material: Aco cromado; Dimensoes aproximadas: 3cm x 17cm x 5cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Compativel com grampo 26/6, com alavanca e capacidade para grampear no minimo 25 folhas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
68	20	UN	<b>GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL</b> - Material: Metal; Dimensoes aproximadas: 6,5cm x 28cm x 15cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Compativel	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			com os grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e capacidade para grampear ate 100 folhas.	
69	14	UN	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO</b> - Material: Chapa de aço; Dimensões aproximadas: 4cm x 24cm x 23cm (largura x comprimento x altura); Informações adicionais: Para utilização de grampos com alturas entre 4mm e 14mm e com base de ajuste para regulagem da altura e da profundidade do grampo.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
70	402	UN	<b>GRAMPEADOR</b> - Tipo: Mesa; Material: Metal; Dimensões aproximadas: 3,1cm x 10,5cm x 5,4cm (largura x comprimento x altura); Informações adicionais: Compatível com grampo 26/6 e capacidade para grampear no mínimo 20 folhas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
71	01	CX	<b>GRAMPO 106/8</b> - Aplicação: Para grampeador tapeceiro; Material: Metal; Informações adicionais: Contem tratamento antiferrugem; Fornecimento: Embalagem contendo 2500 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
72	37	CX	<b>GRAMPO 23/13</b> - Aplicação: Para grampeador; Material: Aço; Informações adicionais: Contem tratamento antiferrugem; Fornecimento: Embalagem contendo 1000 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
73	17	CX	<b>GRAMPO 23/23</b> - Aplicação: Para grampeador; Material: Aço; Informações adicionais: Contem tratamento antiferrugem;	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 1000 unidades.	
74	704	CX	<b>GRAMPO 26/6</b> - Aplicacao: Para grampeador; Material: Aco Cobreado; Informacoes adicionais: Contem tratamento antiferrugem; Fornecimento: Embalagem contendo 5000 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
75	155	CX	<b>GRAMPO TRILHO</b> - Aplicacao: Para pasta; Material: Chapa de aco revestida; Dimensao aproximada: 5cm (comprimento util da lingueta/haste); Informacoes adicionais: Distancia de 8cm entre os furos; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
76	369	CX	<b>LAPIS DE COR JUMBO</b> - Material: Madeira; Formato: Triangular; Dimensao aproximada: 12,5cm a 17,5cm (comprimento); Informacoes adicionais: Fabricado em madeira 100% reflorestada, de alta qualidade, com certificado de origem e isenta de nos, pre-apontados, pigmentos aglutinantes, carga mina extra grossa em cera macia, nao toxica, nao perecivel, ergonomico, com identificacao do fabricante gravada no lapis e acompanha 1 apontador; Fornecimento: Embalagem contendo 12 unidades de cores diversas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
77	551	CX	<b>LAPIS DE COR SIMPLES</b> - Material: Madeira; Dimensoes aproximadas: 17,5cm x 0,6cm (comprimento x diametro); Cores: Azul, azul claro, verde, verde claro, vermelho, laranja, amarelo, roxo, rosa, marrom, rosa claro e preto; Informacoes adicionais:	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fabricado em madeira 100% reflorestada, de alta qualidade, com certificado de origem e isenta de nos, pre-apontados, pigmentos aglutinantes, carga mina em cera macia, nao toxica e com identificacao do fabricante gravada no lapis; Fornecimento: Embalagem contendo 12 unidades com as cores listadas.	
78	1.358	UN	<b>LAPIS PRETO NUMERO 2 JUMBO</b> - Material: Madeira envernizada e mina de grafite; Formato: Triangular; Dimensao aproximada: 16,5cm (comprimento); Numero: 2; Informacoes adicionais: De alta qualidade, revestimento na cor preta, sem borracha, pre-apontado, HB e com nome do fabricante gravado no lapis.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
79	9.267	UN	<b>LAPIS PRETO NUMERO 2 SIMPLES</b> - Material: Madeira envernizada e mina de grafite; Formato: Cilindrico; Dimensoes aproximadas: 17,5cm x 0,6cm (comprimento x diametro); Numero: 2; Informacoes adicionais: De alta qualidade, revestimento na cor preta, sem borracha, pre-apontado, HB e com nome do fabricante gravado no lapis.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
80	03	RL	<b>LINHA DE NYLON 0,3MM</b> - Dimensao aproximada: 0,03cm (diametro); Informacoes adicionais: Resistente a no e abrasao, contem anel plastico ao redor do carretel para evitar desenrolamento; Fornecimento: Rolo contendo 100m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

81	141	UN	<b>LIVRO ATA 100 FOLHAS</b> - Material: Capa em papelao revestido e miolo em papel offset; Dimensoes aproximadas: 21cm x 30cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 56g/m <sup>2</sup> ; Cor: Preta (capa), branca (folhas); Informacoes adicionais: 100 folhas, capa dura, todas as paginas numeradas e sem margem.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
82	83	UN	<b>LIVRO ATA 200 FOLHAS</b> - Material: Capa em papelao revestido e miolo em papel offset; Dimensoes aproximadas: 21cm x 30cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 56g/m <sup>2</sup> ; Cor: Preta (capa), branca (folhas); Informacoes adicionais: 200 folhas, capa dura, todas as paginas numeradas e sem margem.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
83	13	UN	<b>LIVRO ATA DE RESULTADOS FINAIS</b> - Aplicacao: Para escrituracao escolar; Material: Capa em papelao revestido e miolo em papel offset; Dimensoes aproximadas: 24cm x 33cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 56g/m <sup>2</sup> ; Cor: Preta (capa), branca (folhas); Informacoes adicionais: 100 folhas e capa dura.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
84	33	UN	<b>LIVRO DE PONTO ESCOLAR</b> - Material: Capa em papelao revestido, miolo em papel offset; Dimensoes aproximadas: 22cm x 32cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 75g/m <sup>2</sup> (miolo); Informacoes adicionais: Capa dura, relacao de funcionarios, folhas numeradas, termo de abertura, termo	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			de encerramento e registro de 2 funcionarios por pagina e contendo 100 folhas.	
85	157	UN	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - Material: Capa em papelao revestido e miolo em papel apergaminhado; Dimensoes aproximadas: 16cm x 22cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 56g/m <sup>2</sup> ; Informacoes adicionais: 100 folhas e capa dura.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
86	11	UN	<b>LIVRO REGISTRO DE MATRICULA</b> - Material: Capa em papelao revestido e miolo em papel offset; Dimensoes aproximadas: 23,5cm x 33cm (largura x comprimento); Cor: Preta (capa), branca (folhas); Informacoes adicionais: 100 folhas e capa dura.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
87	50	UN	<b>LIVRO REGISTRO DE PONTO</b> - Material: Capa em papelao revestido e miolo em papel offset; Dimensoes aproximadas: 22cm x 32cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 75g/m <sup>2</sup> ; Informacoes adicionais: 100 folhas, capa dura, relacao de funcionarios, folhas numeradas, termo de abertura e encerramento.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
88	5.389	UN	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - Material: Corpo em plastico e ponta de poliester; Dimensao aproximada: 13,5cm (comprimento); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Recarregavel, ponta e cartucho substituiveis, tinta a base de alcool, ponta macia de 6mm e escrita com	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			espessura de 2,3mm.	
89	567	UN	<b>MARCADOR PARA RETROPROJETOR</b> - Aplicacao: Escrita em transparencias; Material: Resina termoplastica; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Ponta de poliester de 1.0mm.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
90	730	CX	<b>MASSINHA PARA MODELAR</b> - Composicao: Agua, carboidrato de cereais, cloreto de sodio, conservantes e pigmentos; Peso aproximado: 180g; Informacoes adicionais: Maleavel, nao toxica, nao mancha as maos, cores vivas e misturaveis, textura macia, reutilizavel, boa consistencia e nao endurece em contato com o ar; Fornecimento: Embalagem contendo 12 unidades de cores diversas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
91	63	UN	<b>ORGANIZADOR DE GAVETA</b> - Material: Acrilico; Dimensoes aproximadas: 24cm x 19cm x 2,6cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Minimo 6 compartimentos (2 pequenos, 3 medios e 1 grande).	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
92	84	PCT	<b>PALITO PARA ALGODAO DOCE</b> - Material: Madeira; Dimensao aproximada: 40cm (comprimento); Informacoes adicionais: Sem ponta e isento de farpas; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
93	426	PCT	<b>PALITO PARA PICOLE NATURAL</b> - Material: Madeira; Dimensao aproximada: 11cm (comprimento); Cor: Natural; Informacoes adicionais:	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Madeira lixada, sem farpas e com as pontas arredondadas; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.	
94	370	PCT	<b>PAPEL CAMURCA</b> - Dimensoes aproximadas: 40cm x 60cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 93g/m <sup>2</sup> a 113g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 25 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
95	22	CX	<b>PAPEL CARBONO</b> - Tipo: Filme; Dimensoes: 21cm x 29,7cm (largura x comprimento); Cores: Diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
96	498	PCT	<b>PAPEL CARTAO</b> - Tipo: Fosco; Dimensoes aproximadas: 50cm x 70cm (largura x comprimento); Gramatura minima: 280g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 20 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
97	3.760	UN	<b>PAPEL CARTOLINA</b> - Dimensoes aproximadas: 50cm x 66cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 180g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
98	139	PCT	<b>PAPEL CELOFANE</b> - Dimensoes aproximadas: 75cm x 95cm (largura x comprimento); Gramatura minima: 18g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
99	869	PCT	<b>PAPEL COLOR SET</b> - Dimensoes aproximadas: 48cm x 66cm (largura x comprimento); Gramatura minima:	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			120g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 20 unidades.	
100	114	RL	<b>PAPEL CONTACT</b> - Material: Laminado PVC adesivado em papel siliconado; Dimensao aproximada: 45cm (largura); Cor: Cristal transparente; Fornecimento: Rolo contendo 25m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
101	413	PCT	<b>PAPEL CREPOM</b> - Dimensoes aproximadas: 48cm x 200cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 28g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Tinta a base de agua e nao toxica; Fornecimento: Embalagem contendo 10 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
102	2.407	UN	<b>PAPEL KRAFT</b> - Dimensoes aproximadas: 66cm x 96cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 80g/m <sup>2</sup> ; Cor: Natural.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
103	125	PCT	<b>PAPEL LAMINADO</b> - Dimensoes aproximadas: 48cm x 60cm (largura x comprimento); Cores: Diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 40 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
104	230	PCT	<b>PAPEL SEDA</b> - Dimensoes aproximadas: 50cm x 70cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 20g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Tinta a base de agua e nao toxica; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

105	283	PCT	<b>PAPEL SULFITE A3 BRANCO 500 FOLHAS</b> - Tipo: Sulfite; Dimensoes: 29,7cm x 42cm (largura x comprimento); Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branca; Informacoes adicionais: 100% celulose, multifuncional, alcalino, opacidade de 90%, umidade de 3,5% +/- 1,0%, na embalagem do produto devera constar certificacao CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel, formato e todas as informacoes deverao estar em portugues; Fornecimento: Embalagem contendo 500 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
106	10.534	PCT	<b>PAPEL SULFITE A4 BRANCO 500 FOLHAS</b> - Dimensoes: 21cm x 29,7cm (largura x comprimento); Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branca; Informacoes adicionais: 100% celulose, na embalagem do produto devera constar certificacao CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel, formato e todas as informacoes deverao estar em portugues; Fornecimento: Embalagem contendo 500 unidades.	<b>Ampla Participação</b>
107	3.511	PCT	<b>PAPEL SULFITE A4 BRANCO 500 FOLHAS</b> - Dimensoes: 21cm x 29,7cm (largura x comprimento); Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branca; Informacoes adicionais: 100% celulose, na embalagem do produto devera constar certificacao CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel, formato e	<b>Diferenciado Para ME/EPP/COOP (COTA 25%)</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			todas as informacoes deverao estar em portugues; Fornecimento: Embalagem contendo 500 unidades.	
108	970	PCT	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 500 FOLHAS</b> - Tipo: Sulfite; Dimensoes: 21cm x 29,7cm (largura x comprimento); Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: 100% celulose, na embalagem do produto devera constar certificacao CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel, formato e todas as informacoes deverao estar em portugues; Fornecimento: Embalagem contendo 500 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
109	228	PCT	<b>PAPEL VERGE A4 BRANCO 120 G/M<sup>2</sup></b> - Tipo: Verge; Dimensoes: 21cm x 29,7cm (largura x comprimento); Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branco; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
110	496	PCT	<b>PAPEL VERGE A4 COLORIDO 180 G/M<sup>2</sup></b> - Tipo: Verge; Dimensoes: 21cm x 29,7cm (largura x comprimento); Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Fornecimento: Embalagem contendo 50 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
111	1.286	UN	<b>PASTA ABA COM ELASTICO CARTAO DUPLEX</b> - Material: Papel cartao duplo; Dimensoes aproximadas: 24cm x 35cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 250g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Informacoes adicionais:	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Sem alca e plastificada.	
112	1.311	UN	<b>PASTA ABA COM ELASTICO POLIONDA LOMBO 3,5CM</b> - Material: Polionda; Dimensoes aproximadas: 24,5cm x 33,5cm (largura x comprimento), 3,5cm (lombo); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Sem alca.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
113	481	UN	<b>PASTA CANALETA</b> - Material: Polipropileno; Dimensoes aproximadas: 21,6cm x 33cm (largura x comprimento), 0,18mm (espessura); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Capacidade para 30 folhas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
114	253	UN	<b>PASTA CATALOGO COM 10 ENVELOPES PLASTICOS</b> - Material: Capa de papelao numero 18 revestido em PVC; Dimensoes aproximadas: 24,5cm x 33,2cm (largura x comprimento); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Com visor em PVC na cor cristal, com 4 colchetes e contendo 10 envelopes plasticos medios.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
115	289	UN	<b>PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS</b> - Material: Capa de papelao numero 18 revestido em PVC; Dimensoes aproximadas: 24,5cm x 33,2cm (largura x comprimento); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Com visor em PVC na cor cristal, com 4 colchetes e contendo 50 envelopes plasticos medios.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

116	83	UN	<b>PASTA CLASSIFICADORA</b> - Material: Papel cartao duplo; Dimensoes aproximadas: 23cm x 35cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 480g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Grampo trilho estendido em plastico, sem visor e plastificada.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
117	6.203	UN	<b>PASTA GRAMPO TRILHO</b> - Material: Papel cartao duplo; Dimensoes aproximadas: 23,5cm x 33,5cm (largura x comprimento); Gramatura aproximada: 240g/m <sup>2</sup> ; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Plastificada e com grampo trilho fixo em plastico.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
118	157	UN	<b>PASTA L</b> - Material: Polipropileno; Dimensoes aproximadas: 22cm x 30,5cm (largura x comprimento), 0,15mm (espessura); Cores: Diversas.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
119	82	UN	<b>PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO</b> - Material: Papelao prensado; Dimensoes aproximadas: 28cm x 35cm (largura x comprimento), 5cm (lombo); Informacoes adicionais: Acionamento por alavanca, com duas argolas, formato das guias em D, com visor e lombo estreito.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
120	96	UN	<b>PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO</b> - Material: Papelao prensado; Dimensoes aproximadas: 28cm x 35cm (largura x comprimento), 8cm (lombo); Informacoes adicionais: Acionamento por alavanca, com duas argolas,	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			formato das guias em D, com visor e lombo largo.	
121	294	UN	<b>PASTA SANFONADA</b> - Material: Plastico; Dimensoes aproximadas: 23,5cm x 33cm (largura x comprimento); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Contem 12 divisorias, fechamento em elastico e acompanha etiquetas para identificacao.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
122	3.434	UN	<b>PASTA SUSPensa PLASTIFICADA</b> - Material: Papel cartao marmorizado; Dimensoes aproximadas: 24cm x 36,1cm (largura x comprimento); Gramatura minima: 240g/m <sup>2</sup> ; Informacoes adicionais: 4 ponteiras plasticas, 2 arames de 40cm, acompanha 1 visor para identificacao, 1 etiqueta branca e 1 grampo trilho de plastico.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
123	21	CX	<b>PERCEVEJO</b> - Tipo: Latonado; Material: Metal; Dimensao aproximada: 1cm (diametro); Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
124	69	UN	<b>PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS</b> - Material: Alca e corpo em metal, base em polietileno; Dimensoes aproximadas: 9,1cm x 11,2cm x 7cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Furo com diametro de 0,6cm, guia para ajustar o papel, capacidade para perfurar ate 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , contem 2 pinos perfuradores, molas em aco e 80mm de distancia entre os furos.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

125	19	UN	<b>PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS</b> - Material: Alca e corpo em metal e base em polietileno; Dimensoes aproximadas: 11,5cm x 20cm x 23cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Furo com diametro de 0,6cm, guia para ajustar o papel, capacidade para perfurar ate 70 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , contem 2 pinos perfuradores, molas em aco e 80mm de distancia entre os furos.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
126	75	UN	<b>PILHA 9V ALCALINA</b> - Tipo: Alcalina; Tamanho: 9V; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
127	143	BLT	<b>PILHA AA ALCALINA</b> - Tipo: Alcalina; Tamanho: AA; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade; Fornecimento: Embalagem contendo 2 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
128	173	BLT	<b>PILHA AAA ALCALINA</b> - Tipo: Alcalina; Tamanho: AAA; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade; Fornecimento: Embalagem contendo 2 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
129	40	BLT	<b>PILHA C ALCALINA</b> - Tipo: Alcalina; Tamanho: C; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade; Fornecimento: Embalagem contendo 2 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
130	1.133	UN	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE</b> - Material: Corpo em plastico e ponta de feltro; Dimensao aproximada: 14cm (comprimento); Cores: Diversas; Informacoes	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adicionais: Tinta a base de alcool e espessura da escrita de 4,5mm.	
131	148	UN	<b>PISTOLA COLA QUENTE BASTAO FINO</b> - Tipo: Pequena; Material: Corpo em plastico e ponta metalica; Voltagem: Bivolt; Potencia: 10w - 12w; Informacoes adicionais: Ponta com isolamento termico para diminuir o risco de queimaduras e compativel com cola bastao de 7,5mm.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
132	170	UN	<b>PISTOLA COLA QUENTE BASTAO GROSSO</b> - Tipo: Grande; Material: Corpo em plastico e ponta metalica; Voltagem: Bivolt; Potencia: 30w - 40w; Informacoes adicionais: Ponta com isolamento termico para diminuir o risco de queimaduras e compativel com cola bastao de 12mm.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
133	309	PCT	<b>PLASTICO PARA PASTA CATALOGO</b> - Tipo: Arquivo; Material: Polietileno; Dimensoes aproximadas: 24cm x 33cm (largura x comprimento), 0,15mm (espessura); Informacoes adicionais: 4 furos; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
134	217	UN	<b>PRANCHETA</b> - Tipo: Escolar; Material: Eucatex; Dimensoes aproximadas: 23,5cm x 34,5cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Com prendedor metalico.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
135	3.000	UN	<b>PROTETOR PARA CRACHA</b> - Material: Plastico; Cor: Transparente; Informacoes adicionais: Material rigido, posicao vertical, com furo para predendor, ideal para proteger cracha	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			de medida 5,4cm x 8,6cm.	
136	4.963	UN	<b>REFIL PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</b> - Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Compativel com pincel recarregavel por refil; Fornecimento: Carga contendo 5,5ml.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
137	443	UN	<b>REGUA 30CM</b> - Tipo: Simples; Material: Poliestireno; Dimensoes aproximadas: 30cm (comprimento), 3mm (espessura); Cor: Cristal; Informacoes adicionais: Com escala milimetrica e boa resistencia.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
138	129	UN	<b>REGUA 50CM</b> - Tipo: Simples; Material: Poliestireno; Dimensoes aproximadas: 50cm (comprimento), 3mm (espessura); Cor: Cristal; Informacoes adicionais: Com escala milimetrica e boa resistencia.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
139	18	UN	<b>SUORTE GRANDE PARA FITA ADESIVA</b> - Material: Plastico; Informacoes adicionais: Compativel com fitas de 2,5cm e 7,5cm (diametros internos), antiderrapante e lamina de corte em metal serrilhado.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
140	70	RL	<b>TECIDO TNT LISO 50M</b> - Material: Polipropileno; Dimensao aproximada: 140cm (largura) ; Gramatura aproximada: 40g/m2; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade; Fornecimento: Rolo contendo 50m.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
141	65	UN	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> - Material:	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Cabo em polipropileno, laminas em aco inoxidavel; Dimensao aproximada: 22,5cm (comprimento); Informacoes adicionais: Uso profissional e domestico, corte zigue-zague, de facil manuseio, formato anatomico, confortavel e resistente.	
142	573	UN	<b>TESOURA GRANDE COM PONTA</b> - Material: Cabo em polipropileno, laminas em aco inoxidavel; Dimensao minima: 20cm (comprimento); Informacoes adicionais: Uso profissional e domestico, de facil manuseio, formato anatomico, confortavel e resistente.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
143	598	UN	<b>TESOURA PEQUENA SEM PONTA</b> - Material: Cabo em polipropileno e laminas em aco inoxidavel; Dimensao minima: 12cm (comprimento); Informacoes adicionais: Sem ponta, de facil manuseio, formato anatomico, confortavel e resistente.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
144	316	FR	<b>TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D</b> - Aplicacao: Para efeitos em alto-relevo em diversas superficies; Aspecto fisico: Liquido; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: 3D, bisnaga com tampa rosqueavel e bico aplicador; Fornecimento: Embalagem contendo 35ml.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
145	873	FR	<b>TINTA GUACHE</b> - Aplicacao: Para uso em papel, gesso, madeira e ceramica; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Nao toxica e soluvel em agua; Fornecimento: Embalagem contendo 250ml.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

146	113	FR	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - Aspecto fisico: Liquido; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Tinta a base de agua e para todos os tipos de almofadas de carimbo; Fornecimento: Embalagem contendo no minimo 40ml.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>
147	100	FR	<b>TINTA PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</b> - Aspecto fisico: Liquido; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Tinta a base de alcool; Fornecimento: Embalagem contendo no minimo 15ml.	<b>Participação Exclusiva ME/EPP/COOP</b>



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

### **JUSTIFICATIVA PARA O CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO:**

Em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação em tela será mantida a confidencialidade do orçamento estimado. Para o objeto desta licitação, manter o sigilo sobre o orçamento estimado incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas, em predileção aos princípios fundamentais da competitividade, eficiência e economicidade.

A aplicação do sigilo visa evitar que o preço de referência estabelecido pela Administração influencie o alinhamento das propostas apresentadas. Buscando incentivar que as empresas apresentem seus preços mais competitivos, fomentando ambiente de concorrência saudável.

Nesta disposição importa destacar o efeito prático do sigilo do orçamento, com reflexos positivos ao propósito de alcançar potencial vantagem no processo competitivo. A não publicação da planilha de custos, preenchida com a estimativa feita pela Administração, afasta a participação de propostas aventureiras, confeccionadas sem expertise, com menor capacidade de planejamento, que habitualmente utilizam o preço estimado pela Administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual de redução dos valores, muitas vezes, sem um trabalho técnico e responsável.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob no nº \_\_\_\_\_ representada neste ato por seu procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

#### **Declarações de habilitação:**

Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cumprir às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Declaração para tratamento diferenciado Lei Complementar 123/06:

( ) **DECLARA**, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida, por estar qualificada como: \_\_\_\_\_ (incluir uma das condições da empresa, por exemplo: *Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP*)

### Informações complementares para fins de cadastro e pagamento:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	
<b>LOGRADOURO</b>	
<b>BAIRRO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA CORRENTE:</b>	
<b>PIX:</b>	

*Demais anexos que compõem este edital serão disponibilizados em apartado.*